



Município de
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

C. M. Resende
Nº 4781 Data: 2025/06/02

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – 2024 / 2025 celebrado entre a **Câmara Municipal de Resende**, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada por Drº Manuel Joaquim Garcez Trindade, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende - Ténis de Mesa**, contribuinte fiscal nº 501207759, representada por Joaquim Alves, na qualidade de Presidente da Direção da AHVBR, como segundo outorgante.

Considerando que, por deliberação camarária de 19.02.2025, foi aprovada a proposta de júri (CR_1404/2025), a qual consubstancia a comparticipação financeira e logística a Associações Desportivas, com sede no Concelho de Resende.

Nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f), do nº2, do art. 23º, e nas alíneas o) e u) do nº1 do Artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª
(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o segundo outorgante, apresentou a este Município, referente à época desportiva 2024 / 2025, na prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de ténis de mesa, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa.



Cláusula 2ª

(Comparticipação financeira e logística)

1.- A participação financeira de natureza pecuniária, a prestar pelo Município de Resende ao segundo outorgante, é de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), nos termos do Programa de Atividades, à data, apresentado.

2- O Município concede, ainda, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados a transportes e/ou utilização de equipamentos municipais, com o valor calculado correspondente à quantia total de 7.969,56€ (sete mil, novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), a seguir discriminado:

- a)- Utilização de Pavilhão Municipal: 5.613,30€ (cinco mil, seiscentos e treze euros e trinta cêntimos);
- b)- Cedência de transportes: 2.356,26€ (dois mil, trezentos e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos);

Cláusula 3ª

(Disponibilização financeira)

A participação financeira a prestar pelo Município ao segundo outorgante, será liquidada da seguinte forma: transferências bancárias para a conta com o NIB PT500 004520914018943603842.

Cláusula 4ª

(Obrigação de certificação das contas) [1]

1. O segundo outorgante, deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas nos termos do disposto no nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

2. O segundo outorgante, para efeitos do disposto no nº2, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 outubro, deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa.

Cláusula 5ª

(Combate à violência, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto)

O não cumprimento pelo segundo outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre sexos, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implicará o cancelamento da



comparticipação financeira.

Cláusula 6ª
(Entrada em vigor)

O Presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrônica do Município, no cumprimento do disposto no nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 7ª
(Publicação)

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrônica e ou no boletim municipal desta autarquia.

Cláusula 8ª
(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1- O acompanhamento e controlo da execução do contrato será efetuado nos termos previstos no artigo 19º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, devendo o relatório final sobre a execução do presente contrato ser apresentado no prazo de 30 (trinta) após a conclusão da realização do programa de desenvolvimento desportivo

2- Para efeitos do disposto no número anterior é designado como gestor do contrato, Adjunto da Presidência, Pedro Manuel Lourenço Pinto Esteves.

Cláusula 9ª
(Casos omissos)

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato-programa, regem as disposições constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Esta adjudicação esta dotada e têm cabimento orçamental: na unidade orgânica 25, económica 02/040701, Plano 2022/A/5, documento nº 2025/492, compromisso nº 2025/404, efetuado com base no cabimento nº 2025/502.

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Celebrado em Resende, aos __.__.2025.



Município de
Resende

Divisão Administrativa e de Expediente Geral

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção,

Em Anexo:

- Pedido de subsídio 2024/2025 - CR_9515/2024;
- Anexo - DAEG-DTL-Anexo_21/2025;
- Anexo - DOSO-OM-Anexo_38/2025;
- Cópia da ata da Direção a aprovar a minuta;

[1] Aplicável apenas quando os apoios concedidos sejam superiores a € 50.000,00, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009.



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE RESENDE**
Fundado 15-03-1950

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Resende
Av. Rebelo Moniz

4660-212 RESENDE

Sua Referência:
N.º Proc.

Nossa Referência:
N.º 026/2024 Proc.

29AGO24

**ASSUNTO: Candidaturas à Concessão de Apoio Financeiro – Ténis de Mesa –
Época 2024/2025.**

Com vista às candidaturas para atribuição de subsídios à secção de Ténis de Mesa da nossa Associação, a competir na época 2024/2025, nos campeonatos distritais da ATMDV, nos escalões de seniores e veteranos masculinos e femininos, e, nos escalões Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-19 (formação), junto enviamos a vossa Exa., os respetivos projetos, devidamente elaborados.

Anexamos também as declarações de não dívida à Segurança Social e às Finanças, bem como a lista dos recursos humanos envolvidos nos projetos e a lista dos medalhados na época 2023/2024.

Cientes do melhor acolhimento e deferimento de V. Exa., subscrevo-me,

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção,

(Joaquim Alves)



Município de
Resende

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJECTO

**Ténis de Mesa: Campeonato de Clubes da ATMDV
(seniores e veteranos masculinos e femininos)**

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende

ENDEREÇO Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 789

LOCALIDADE Resende

CÓDIGO POSTAL 4660-226

TELEFONE 1 254877122

TELEFONE 2 _____

Nº FISCAL 501 207 759

CÓDIGO 2623

NIB 004520914018943603842

NATUREZA DO EXECUTOR:

- DE DIREITO PÚBLICO

- DE DIREITO PRIVADO

- SEM FINS LUCRATIVOS ☒

- COM FINS LUCRATIVOS

- PESSOA SINGULAR

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROJECTO

NOME Joaquim Alves

TELEFONE 912224791

Sérgio Miguel C. A. Sousa

TELEFONE 914226410



3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

CULTURA

RECREIO

ARTE

LAZER

DESPORTO ☒

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJECTIVOS

Desenvolvimento da modalidade no Concelho, através da participação no Campeonato de Clubes da ATMDV, com a participação de 3 equipas, procurando a melhor participação possível, de modo a incentivar os jovens do nosso Concelho para a prática desta modalidade, num patamar de maior responsabilidade.

4- EXPOSIÇÃO DO PROGRAMA/PROJECTO/ACTIVIDADE

- Realização de 5 sessões de treino semanais;
- Participação no Campeonato de Clubes da ATMDV;
- Participação em Torneios com classificação Nacional;



Município de
Resende

5- REALIZAÇÃO DO PROJECTO

DATA DE INÍCIO 01/09/2024
DATA DE CONCLUSÃO 31/07/2025
INVESTIMENTO TOTAL 7.100,00EUROS
COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA 4.750,00 EUROS

6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	DESPESA	Montante (euros)
Transportes		3.500,00 €
Alimentação		1.500,00 €
Aquisição de Material		
Equipamento e Acessórios		1.200,00 €
Despesas Administrativas		
Inscrição e seguro de jogadores e das equipas nas provas Nacionais		900,00 €
Total		7.100,00 €

DESIGNAÇÃO	RECEITA	Montante (euros)
C.M.R		4.750,00 €
Outras Receitas		2.350,00 €
Total		7.100,00 €



7- HISTORIAL DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

- A secção de **Ténis de Mesa** da “**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende**”, no escalão de Seniores e veteranos masculinos e femininos durante a época 2023/2024, participou nas seguintes provas:

Distritais:

- I Torneio de Ranking ATMDV;
- II Torneio de Ranking ATMDV;
- Torneio de Abertura Dr. Brito de Matos da ATMDV;
- Torneio de Encerramento da ATMDV;
- Campeonato Distrital individual da ATMDV;
- Campeonato Distrital de Pares da ATMDV;
- Participação com 3 equipas no Campeonato de Clubes da Associação de Ténis de Mesa
- Participação com uma equipa de Veteranos femininos
- Participação com uma equipa de Seniores femininos

Nacionais:

- 24º Torneio Internacional de Ténis de Mesa da Póvoa de Varzim
- 17º Torneio Cidade de Lourosa
- 10º Torneio Cidade de Ovar

8- CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito e na área da Associação, a mesma estará sempre disponível a colaborar nas actividades que a Câmara venha a realizar e para as quais necessite dos serviços desta associação.

9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTORA

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende compromete-se a apresentar à Câmara municipal de Resende um relatório final da actividade e um relatório de contas.

1



Município de
Resende

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL:

☒ SIM

☐ NÃO

A ENTIDADE EXECUTORA DESTES PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE DECLARA QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE FORMULÁRIO E RESPECTIVOS ANEXOS, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CONJUNTO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, APROVADO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE _____



DATA

2024/08/27



Município de
Resende

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJECTO

**Ténis de Mesa: SUB-11, SUB-13, SUB-15, SUB19
(Formação)**

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende

ENDEREÇO Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, 789

LOCALIDADE Resende

CÓDIGO POSTAL 4660-226

TELEFONE 1 254877122

TELEFONE 2 _____

Nº FISCAL 501 207 759

CÓDIGO 2623

NIB 004520914018943603842

NATUREZA DO EXECUTOR:

- DE DIREITO PÚBLICO

- DE DIREITO PRIVADO

- SEM FINS LUCRATIVOS ☒

- COM FINS LUCRATIVOS

- PESSOA SINGULAR

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROJECTO

NOME: Joaquim Alves

TELEFONE 912224791

Sérgio Miguel C. A. Sousa

TELEFONE 914226410



Município de
Resende

3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJECTO

CULTURA

RECREIO

ARTE

LAZER

DESPORTO X

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJECTIVOS

Desenvolvimento da modalidade, apostando em jovens do nosso Concelho, proporcionando aos mesmos, a ocupação de tempos livres, de uma forma saudável através da pratica do ténis de mesa, criando um espírito de camaradagem e de fair-play.

4- EXPOSIÇÃO DO PROGRAMA/PROJECTO/ACTIVIDADE

- Realização de 5 sessões de treino semanais;
- Realização de acções de formação;
- Participação nos Campeonatos distritais da Associação de Ténis de Mesa de Viseu, por equipas, competição individual e de Pares, Torneios de Ranking, Torneio de Abertura e de Encerramento;
- Participação em Torneios com classificação Nacional;
- Organização de torneios no concelho para captação de novas promessas na modalidade;



Município de
Resende

1
d

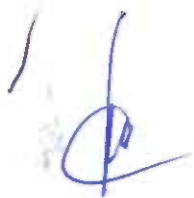
5- REALIZAÇÃO DO PROJECTO

DATA DE INÍCIO 01/09/2024
DATA DE CONCLUSÃO 31/07/2025
INVESTIMENTO TOTAL 10.350,00EUROS
COMPARTICIPAÇÃO SOLICITADA 6.500,00 EUROS

6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	DESPESA	Montante (euros)
Transportes		4.200,00 €
Alimentação		1.800,00 €
Aquisição de Material de Desgaste		
Equipamentos e acessórios		1.600,00 €
Despesas Administrativas		
Inscrição e seguro de jogadores, dirigentes e treinadores (previsão de 30 a 40)		1.500,00 €
Inscrições em Torneios Nacionais		1.250,00€
Total		10.350,00 €

DESIGNAÇÃO	RECEITA	Montante (euros)
C.M.R		6.500,00 €
Outras Receitas		3.850,00 €
Total		10.350,00 €



Município de
Resende

7- HISTORIAL DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

A secção de Ténis de Mesa da “Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende”, nos escalões sub-11, sub-13, sub-15 e sub-19 masculinos durante a época 2023/2024, participou nas seguintes provas:

Distritais:

- I Torneio de Ranking ATMDV;
- II Torneio de Ranking ATMDV;
- Torneio de Abertura Dr. Brito de Matos da ATMDV;
- Torneio de Encerramento da ATMDV;
- Campeonato Distrital individual da ATMDV;
- Campeonato de Equipas nos diversos escalões;

Nacionais:

- Participação no IX Torneio Cidade de Viseu
- Participação no Torneio Nacional Cidade de Lamego
- Torneio do Centenário - Open D'Ouro – Gondomar
- 1º Torneio AR Canidense
- XXIII Torneio Cidade de Gaia
- 24º Torneio Internacional de Ténis de Mesa da Póvoa de Varzim
- 17º Torneio Cidade de Lourosa

8- CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS À CÂMARA MUNICIPAL

No âmbito e na área da Associação, a mesma estará sempre disponível a colaborar nas actividades que a Câmara venha a realizar e para as quais necessite dos serviços desta associação.



Município de
Resende

1
4

9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTORA

- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende compromete-se a apresentar à Câmara municipal de Resende um relatório final da actividade e um relatório de contas

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL: ☒ SIM ☐ NÃO

A ENTIDADE EXECUTORA DESTA PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE DECLARA QUE SÃO VERDADEIRAS TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRESENTE FORMULÁRIO E RESPECTIVOS ANEXOS, COMPROMETENDO-SE A CUMPRIR TODOS OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NO CONJUNTO DE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. APROVADO POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE _____



DATA

2025/08/27



CENTRO DISTRITAL DE VISEU
AV. DR. JOSÉ DE ALMEIDA, N.º 35
3514-509 VISEU

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO
HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE
RESENDE

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA
DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE RESENDE

N.º de Identificação de Segurança Social 20004608168

N.º de Identificação Fiscal 501207759

N.º da Declaração 046470281ASCD24

Data de emissão 2024-06-19

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE
RESENDE
AV DR FRANCISCO SÁ CARNEIRO N 789
RESENDE
4660-999 RESENDE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro, na sua versão
atualizada

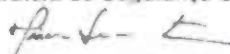
Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada

A Diretora de Segurança Social


Márcia Lucas Martins

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20004608168

Código de Verificação - PGZEQNMGVJ69A75

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

CERTIDÃO

Maria Alice Dias Alves, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de RESENDE.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou n.ºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Agosto de 2024.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE RESENDE

NIF: 501207759

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501207759

Cód. Validação: KZUAPBBQKXVH

O Chefe de Finanças,

(Maria Alice Dias Alves)



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE

Fundado 15-03-1950

Recursos Humanos ÉPOCA 2024-2025 – Ténis de Mesa

Presidente: Joaquim Alves

Assistente Administrativa: Gisela Borges

LICENÇA Nº	NOME	Função	FREGUESIA
71625	SÉRGIO MIGUEL CARDOSO ALMEIDA E SOUSA	Treinador, Delegado e Atleta Sénior	Cárquere
71188	RAFAEL GOMES SOUSA	Delegado e Atleta Sénior	Cárquere
72518	SÉRGIO RODRIGO DIAS PINTO	Delegado e Atleta Sénior	Freigil
77922	PEDRO BENJAMIM SEVERINO CARDOSO	Delegado e Atleta Sénior	Miomães
61774	PEDRO MIGUEL PEREIRA RAMALHO	Delegado e Atleta Sénior	Anreade
62705	RUI FILIPE FONSECA PINTO CANIZES	Delegado e Atleta Sénior	Aregos
78545	MARGARIDA SUSANA DE ALMEIDA MATOS	Delegado e Atleta Sénior	Felgueiras
74949	MARINA RAQUEL NAMORA SOARES DE AZEVEDO	Delegado e Atleta Sénior	Resende
72080	JUDITE MARIA PALMAS ANTÓNIO PINTO	Delegado e Atleta Sénior	Resende
73922	HORÁCIO MANUEL PAIVA PINTO	Atleta Sénior	Resende
78297	CÉSAR AUGUSTO CORREIA FERREIRA	Atleta Sénior	Miomães
76405	LUÍS CARLOS MORAIS OLIVEIRA	Atleta Sénior	S. M. Mouros
74869	ANTÓNIO JOÃO DIAS PINTO	Atleta Sénior	Freigil
69246	LUIS ALBERTO VINAGRE INÁCIO	Atleta Sénior	Anreade
50283	ALFREDO CARLOS SOARES FERREIRA	Atleta Sénior	S. Cipriano
71189	CARLOS EDUARDO PINTO	Atleta Sénior	S. M. Mouros
80097	JOSÉ ALBERTO PEREIRA PINTO	Atleta Sénior	Miomães
71426	JOSÉ MANUEL VALENTIM SANTOS	Atleta Sénior	Resende
73614	AQUILINO HENRIQUE PALMAS PINTO	Atleta SUB-19	Resende
74160	JOÃO PEDRO VINAGRE INÁCIO	Atleta SUB-19	Anreade
77923	TIAGO BENJAMIM COUTO CARDOSO	Atleta SUB-19	Miomães
73637	RODRIGO LOUREIRO TUNA	Atleta SUB-19	Barrô
73636	DINIS JOSÉ LOBÃO ANTÓNIO	Atleta SUB-19	Anreade
79032	GONÇALO ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA	Atleta SUB-15	Resende
79040	HUGO MIGUEL RODRIGUES PINTO	Atleta SUB-15	Miomães
79167	DINIS MARIA SILVA COIMBRA	Atleta SUB-15	Freigil
79035	PEDRO MIGUEL SEQUEIRA PEREIRA	Atleta SUB-15	Resende
80047	GUILHERME ANTÓNIO PEREIRA MACHADO	Atleta SUB-15	Resende
79666	GONÇALO FILIPE SEVERINO PORTELA	Atleta SUB-13	Cárquere
79718	SIMÃO SOARES FRANCISCO	Atleta SUB-13	Resende
78487	PEDRO HENRIQUE COSTA MATOS	Atleta SUB-13	Resende
80114	ANTÓNIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA	Atleta SUB-11	Anreade
80207	SANTIAGO MELO CHAVES	Atleta SUB-11	Lamego
80213	JOÃO PEDRO RODRIGUES PINTO	Atleta SUB-11	Miomães



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE

Fundado 15-03-1950

SECÇÃO TÊNIS DE MESA

Medalhados da época 2023/2024

Torneio de Abertura Dr. Brito de Matos da ATMDV:

- Sub15 – Dinis Coimbra – 3º Classificado
- Seniores – Pedro Ramalho – 2º Classificado
- Seniores – Susana Matos – 3º Classificado

I Torneio de Ranking ATMDV:

- Sub13 – Pedro Matos – 2º Classificado
- Sub15 – Gonçalo Sousa – 3º Classificado
- Sub19 – João Vinagre – 3º Classificado
- Seniores – Horácio Pinto – 3º Classificado
- Seniores – Susana Matos – 3º Classificado
- Veteranos – Sérgio Sousa – 3º Classificado

II Torneio de Ranking ATMDV:

- Sub15 – Gonçalo Sousa – 2º Classificado
- Seniores – Pedro Ramalho – 3º Classificado
- Seniores – Susana Matos – 3º Classificado

Torneio de Encerramento da ATMDV:

- Sub13 – Pedro Matos – 3º Classificado
- Sub15 – Gonçalo Sousa – 1º Classificado
- Sub19 – João Vinagre – 2º Classificado
- Seniores – Pedro Cardoso – 3º Classificado

Campeonato Distrital individual da ATMDV:

- Seniores – Susana Matos – 2º Classificado
- Seniores – Marina Namora – 3º Classificado
- Veteranos – Susana Matos – 2º Classificado



ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE

Fundado 15-03-1950

Campeonato Distrital de Pares da ATMDV:

Sub19 – Henrique Pinto / Gonçalo Sousa – 3º Classificado

Sub13 – Simão Francisco/Gonçalo Portela – 1º Classificado

Ranking Distrital ATMDV (somatório de todas as provas):

Sub13 – Pedro Matos – 3º Classificado

Sub15 – Gonçalo Sousa – 1º Classificado

Sub19 – João Vinagre – 3º Classificado

Seniores – Pedro Cardoso – 2º Classificado

Seniores – Susana Matos – 2º Classificado

Veteranos – Susana Matos – 2º Classificado

Veteranos – Sérgio Sousa – 3º Classificado

Estimativa Apoio Município Assoc. Bombeiros Resende (Ténis Mesa) - Época 2024/2025

Associação	Equipamento	Nº horas semanais	valor hora	Total horas média/mês	Total média anual	Total € Ano	Total apoio
Assoc.Bombeiros Resende	Pavilhão Municipal Anreade	2.ª a 6.ª(16hx4S)= 64h	9 meses	6,30 €	576x6,30€	3 628,80 €	5 613,30 €
		campeonato	Jogos	7,35 €	270hx7,35 €	1 984,50 €	

Total € Ano 5 613,30 €

Divisão de Obras e Serviços Operacionais
Setor dos Transportes



Custos previstos com transportes – Época desportiva 2024/2025

CLUBE/ASSOCIAÇÃO	DESCRIÇÃO	CUSTOS (€)
GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE	FUTEBOL – SENIORES	2 685,62 €
GRUPO DESPORTIVO DE RESENDE	FUTEBOL – FORMAÇÃO	4 706,87 €
CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO JUVENTUDE DE ANREADE	ANDEBOL – FORMAÇÃO	2 088,66 €
ATITUDES TRAQUINAS – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA	FUTSAL – FORMAÇÃO	1 761,27 €
CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS	FUTSAL – SENIORES	1 683,38 €
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – TÊNIS DE MESA	TÊNIS DE MESA	2 356,26 €
	TOTAL	15 282,06 €

Ata número cinquenta e seis

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, reuniu-se a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, na sua sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Apresentação, discussão e votação da minuta do Contrato Programa – Desenvolvimento Desportivo 2024/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Resende e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende – Ténis de Mesa.

Estando presentes os elementos que compõem a Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Resende, deu-se início à reunião, informando o Presidente da Direção, depois de saudar todos os presentes, da necessidade de aprovação da minuta do Contrato Programa – Desenvolvimento Desportivo 2024/2025, referente às candidaturas apresentadas ao Município, para apoio da prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de Ténis de Mesa, por parte das equipas desta Associação.

Depois de apresentado o teor da referida minuta e discutido pelos presentes, foi posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Direção presentes.

Joaquim Alves
Silvestre Almeida
António Carlos
Manuel Luís Costa